



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300050831

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EGL ENGENHARIA S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400303536

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		042	1	INCORPORACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

14 Agosto 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10515108 em 27/08/2024 da Empresa EGL ENGENHARIA S/A, CNPJ 91824532000107 e protocolo 242775861 - 31/07/2024. Autenticação: E0FFF4DF99CC1DF2C462EE5C5C14B421DADC1B6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.586-1 e o código de segurança hXkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



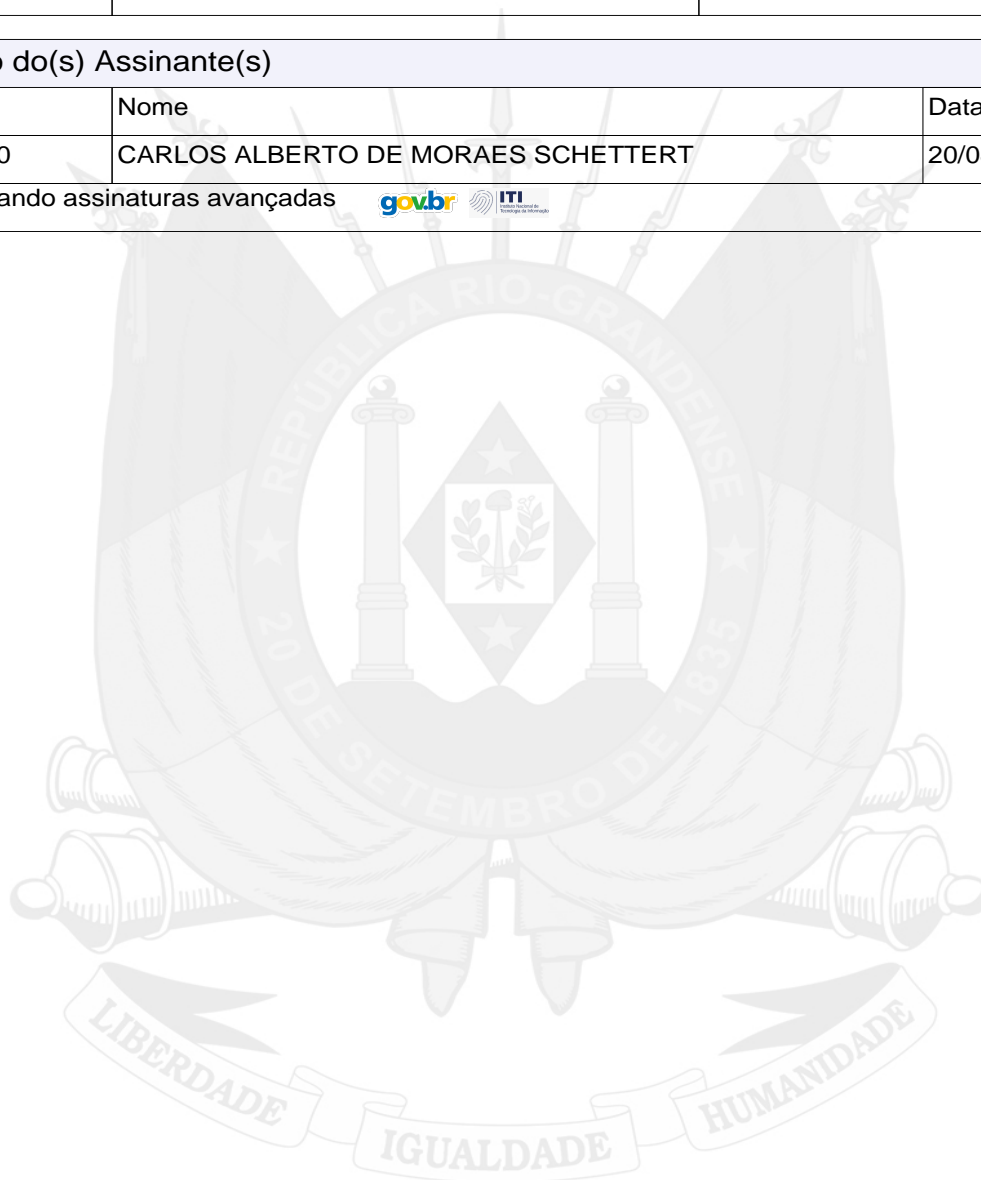
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.586-1	RSP2400303536	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
173.250.300-10	CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10515108 em 27/08/2024 da Empresa EGL ENGENHARIA S/A, CNPJ 91824532000107 e protocolo 242775861 - 31/07/2024. Autenticação: E0FFF4DF99CC1DF2C462EE5C5C14B421DADC1B6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.586-1 e o código de segurança hXkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**EGL ENGENHARIA S/A.**

**CNPJ 91.824.532/0001-07**

**NIRE 43.300.050.831**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2024, às 11hs., na modalidade vídeo conferência/online, sendo a participação dos acionistas realizada através da plataforma “zoom”.

**PRESENCAS:** Estavam presentes a acionista detentora da totalidade das ações ordinárias com direito a voto da companhia **EGL ENGENHARIA S.A** e os atuais sócios das sociedades **EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** e **CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA.**, conforme assinaturas apostas na lista de presença.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT** e Secretária: **MARCIA SPECHT STEINFELS.**

**ORDEM DO DIA:**

**01 –** Aprovar a proposta de Incorporação (Protocolo de Incorporação e Justificação) das sociedades **CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA.**, com sede na Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, nº 250, salas 901, 902 e 903, bairro Bela Vista, CEP 90470-130, Porto Alegre/RS, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.207.649.184 em 23/05/2007 e inscrita no CNPJ sob o número 08.861.322/0001-37 e **EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, nº 250, sala 901, bairro Bela Vista, CEP 90470-130, Porto Alegre/RS, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.206.468.071 em 26/08/2009 e inscrita no CNPJ sob o número 11.121.572/0001-45, empresas neste ato representadas por seu Diretor Presidente **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**, brasileiro, natural de Cruz Alta/RS, nascido em 20/10/1951, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 9008239932, expedida pela SSP/PC/RS e portador da Carteira Profissional nº 12.640, expedida pelo CREA/RS, inscrito no CPF sob nº 173.250.300-10, residente e domiciliado à Rua Carlos Trein Filho, nº 618, apto. 701, bairro Mont Serrat, CEP 90450-120, Porto Alegre/RS;

**02 –** Ratificar e aprovar a escolha dos peritos para elaborar os laudos de avaliação do patrimônio líquido contábil das sociedades **CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA.** e **EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com a data base 30/06/2024 (“Laudos de Avaliação Contábil”), nos termos do art. 229 da Lei nº 6.404/76;

**03 -** Analisar e aprovar os Laudos de Avaliação Contábil referidos no item 02 acima;

**04 -** Aprovar a incorporação das sociedades, nos termos do Protocolo de Incorporação e Justificação;

**05 -** Autorizar o Diretor Presidente das Incorporadas a praticar todos os atos da incorporação;

**06 -** Autorização do exercício de retirada das sócias das Incorporadas;

**07 –** Aprovar a alteração nos Artigos 3º, 4º, 5º, 6º do Estatuto Social;

**08 –** Aprovar a renumeração do parágrafo único do Artigo 23º, passando a ser §1º, bem como incluir o §2º;



- 09** – Aprovar a inclusão do Art. 32º no Estatuto Social;  
**10**—Aprovar a Consolidação do Estatuto Social.

#### **DELIBERAÇÕES:**

**01 – APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA COMPANHIA:** Por unanimidade, a Assembleia deliberou e aprovou o Instrumento Particular de Protocolo de Incorporação e Justificação, cuja cópia autenticada pela mesa fará parte integrante desta ata na forma do Anexo II.

**02 – RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PERITOS PARA AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** Por unanimidade foram aprovados os peritos: **CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Bom Jesus/RS, nascido em 21/05/1958, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, registrado no CRC/RS sob nº 043049/O-9, inscrito no CPF sob o nº 232.381.600-44; **ELISABETE BECKER DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Bom Jesus/RS, nascida em 28/05/1959, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, contadora, registrada no CRC/RS sob nº 046.637/O-4, inscrita no CPF sob nº 318.522.460-49; e **NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 17/08/1981, solteiro, contador, registrado no CRC/RS sob nº 084645/O-1, todos, com endereço profissional à Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 1.221, conj. 1.502, bairro Três Figueiras, CEP 91330-000, Porto Alegre/RS.

**03 – ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL:** Os peritos previamente cientificados de suas escolhas, apresentaram de imediato os Laudos de Avaliação Contábil Anexos II, elaborados com base no valor contábil em balanço ajustado em 30 de junho de 2024, que após lido e feitas as indicações necessárias, foi aprovado pelos acionistas e diretores por unanimidade e sem quaisquer restrições o valor do Patrimônio Líquido resultante em:

**a) EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.:** A parcela vertida à sociedade será de R\$ ( 1.216,48) (hum mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), sendo este valor referente ao Patrimônio Líquido negativo da empresa.

**b) CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA.:** A parcela vertida à sociedade será de R\$ 39.961,57(trinta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

**04 – APROVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DAS SOCIEDADES:** Por unanimidade, após análise do Protocolo de Incorporação e Justificação, e nos termos do Art. 227, da Lei 6404/76, a Assembleia aprovou a incorporação das sociedades, com a absorção do Patrimônio Líquido negativo em (R\$ 1.216,48 (hum mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) e Patrimônio Líquido em R\$ 39.961,57(trinta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), da Incorporadora.

**05 – AUTORIZAR O DIRETOR PRESIDENTE DAS SOCIEDADES INCORPORADAS A PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS A INCORPORAÇÃO:** O Diretor Presidente **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**, já qualificado, está autorizado a praticar todos e quaisquer atos inerentes a incorporação.



**06 – DO EXERCÍCIO DE RETIRADA** – Por força da incorporação, foi aprovado por unanimidade o exercício de retirada das sócias que não ingressarão na companhia: **CAPA ENGENHARIA S.A.**, sociedade anônima fechada, estabelecida à Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, nº 250, salas 901, 902 e 903, bairro Bela Vista, CEP 90470-130, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.025.073/0001-20, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.300.051.684, em 26/06/1984, neste ato representada por seu Diretor Presidente **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**, brasileiro, natural de Cruz Alta/RS, nascido em 20/10/1951, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 9008239932, expedida pela SSP/PC/RS e portador da Carteira Profissional nº 12.640, expedida pelo CREA/RS, inscrito no CPF sob nº 173.250.300-10, residente e domiciliado à Rua Carlos Trein Filho, nº 618, apto. 701, bairro Mont Serrat, CEP 90450-120, Porto Alegre/RS e **LA-LOMANDO AITA ENGENHARIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida à Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, nº 250, andar 9, sala 902, bairro Bela Vista, CEP 90470-130, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.811.477/0001-35, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.200.435.324, em 03/12/1981, neste ato representada por seu Diretor Presidente **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**, acima qualificado.

**07 - ALTERAÇÃO NOS ARTIGOS 3º,4º,5º E 6º DO ESTATUTO SOCIAL** – A única acionista aprova a alteração nos Artigos 3º, 4º, 5º e 6º, passando a vigor com a seguinte nova redação:

*Artigo 3º- A sociedade tem sua sede administrativa localizada à Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, nº 250, salas 901, 902 e 903, bairro Bela Vista, CEP 90470-130, Porto Alegre/RS, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.*

*Artigo 4º- A sociedade tem por objeto específico a incorporação, construção e comercialização das unidades autônomas de edifícios residenciais nesta capital, bem como a compra, venda e permuta de frações ideais de terrenos, ou do terreno como um todo., além disso, a sociedade poderá atuar nas áreas de construção civil, incorporações, compra e venda e locação de imóveis próprios, loteamentos, empreitada global, e prestação de serviços vinculados a incorporações e construções, assim como todas e quaisquer atividades conexas e correlatas, podendo fazer parte de outras sociedades.*

*Artigo 5º- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.*

*Artigo 6º- O capital é de R\$ 3.476.493,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais), dividido em 3.476.493 (três milhões, quatrocentas e setenta e seis mil, quatrocentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.*

**08 - APROVAR A RENUMERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 23º, PASSANDO A SER §1º, BEM COMO INCLUIR O §2º** - A única acionista aprova a alteração no Artigo 23º do Estatuto Social, renumerando o parágrafo único, passando a ser §1º, bem como incluir o §2º, os quais passam a vigor com a seguinte nova redação



§1º - Caso a Diretoria seja composta apenas pelo Diretor Presidente, referido Diretor Presidente terá competência para, mediante resolução isolada, praticar quaisquer dos atos previstos nesse artigo 23.

§2º - Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarado inabilitado por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

**09 – APROVAR A INCLUSÃO DO ART. 32º NO ESTATUTO SOCIAL** - A única acionista aprova a inclusão do Artigo 32º, o qual trata sobre o Foro da sociedade:

*Artigo 32º – Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.*

**08 – CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL** - A única acionista aprova a consolidação do Estatuto Social.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral Extraordinária declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2024.

**CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**  
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária  
Diretor Presidente

**MARCIA SPECHT STEINFELS**  
Secretária da Assembleia Geral Extraordinária

**EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**  
Representada por seu Diretor Presidente **Carlos Alberto de Moraes Schettert**

**CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA.**  
Representada por seu Diretor Presidente **Carlos Alberto de Moraes Schettert**

Página 4 de 5



Esta página é parte integrante a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da sociedade anônima fechada **EGL ENGENHARIA S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 91.824.532/0001-07 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE **43.300.050.831**.

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15















# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.586-1	RSP2400303536	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
173.250.300-10	CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
661.244.410-04	MARCIA SPECHT STEINFELS	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
642.395.350-34	TALES ANDRE PENS	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10515108 em 27/08/2024 da Empresa EGL ENGENHARIA S/A, CNPJ 91824532000107 e protocolo 242775861 - 31/07/2024. Autenticação: E0FFF4DF99CC1DF2C462EE5C5C14B421DADC1B6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.586-1 e o código de segurança hXkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**EGL ENGENHARIA S/A.**

**CNPJ 91.824.532/0001-07  
NIRE 43.300.050.831**

## **ESTATUTO SOCIAL**

### **Capítulo I – Da Denominação, do Tipo Social, da Sede, do Objeto e da Duração**

**Artigo 1º**- A sociedade operará pelo nome de “EGL ENGENHARIA S/A.”, e usa como nome fantasia “EGL ENGENHARIA”.

**Artigo 2º** - A EGL ENGENHARIA S/A é uma sociedade anônima, de capital fechado que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 3º**- A sociedade tem sua sede administrativa localizada à Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, nº 250, salas 901, 902 e 903, bairro Bela Vista, CEP 90470-130, Porto Alegre/RS, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.

**Artigo 4º**- A sociedade tem por objeto específico a incorporação, construção e comercialização das unidades autônomas de edifícios residenciais nesta capital, bem como a compra, venda e permuta de frações ideais de terrenos, ou do terreno como um todo,, além disso, a sociedade poderá atuar nas áreas de construção civil, incorporações, compra e venda e locação de imóveis próprios, loteamentos, empreitada global, e prestação de serviços vinculados a incorporações e construções, assim como todas e quaisquer atividades conexas e correlatas, podendo fazer parte de outras sociedades.

**Parágrafo Único** – Para as atividades que se fizerem necessárias, a sociedade contratará profissionais devidamente habilitados em seus órgãos de classe.

**Artigo 5º**- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

### **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações**

**Artigo 6º**- O capital é de R\$ 3.476.493,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais), dividido em 3.476.493 (três milhões, quatrocentas e setenta e seis mil, quatrocentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Artigo 7º**- Cada ação ordinária dará direito ao 01 (um) voto nas Deliberações das Assembleias Gerais e faz jus ao dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202, da Lei 6.404/76, de 15.12.76.

**Artigo 8º** – A sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento.

### **Capítulo III – Da Assembleia Geral de Acionistas**

**Artigo 9º** – A Assembleia Geral Ordinária, com competência prevista e, LEI, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Página 1 de 6



**Artigo 10º** – A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria ou, se for o caso, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, na prevista no art. 294, da Lei 6.404/76, redação dada pela LC nº 182 de 1º de junho de 2021.

**Artigo 11º** – A Assembleia Geral será presidida por um acionista escolhido pela maioria de votos dos presentes. Ao presidente da Assembleia caberá a escolha do secretário.

**Artigo 12º** - A companhia poderá suspender, dentro do prazo fixado no anúncio de convocação e nos limites a Lei, os serviços de transferência, conversão, grupamento e desdobramento de ações.

## **Capítulo IV – Da Administração da Companhia**

### **Da Diretoria**

**Artigo 13º** - A sociedade será administrada pela Diretoria

**§1º** - O Conselho de Administração poderá ser criado, posteriormente, através de Assembleia Geral, e será composto por no mínimo 3 (três) membros e máximo 8 (oito), e terá prazo máximo de gestão de 03 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos do Art. 1401 e incisos I e III, da Lei 6.404/76, com redação alterada pela Lei 10.303/01.

**§2º** - As normas sobre a convocação, instalação e funcionamento do Conselho serão deliberadas por maioria de votos, nos termos do Art. 140, IV, da Lei 6.404/76, com redação alterada pela Lei 10.303/01.

**Artigo 14º** - Compete ao Conselho de Administração

- Fixar orientação geral dos negócios da companhia;
- Eleger e destituir os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, respeitado o disposto no presente instrumento;
- Fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em vias de serem celebrados ou quaisquer atos;
- Convocar as Assembleias Gerais Ordinárias, ou outras quando necessárias;
- Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria e,
- Escolher e destituir os auditores independentes da Sociedade;
- Deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição.

**Artigo 15º** - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado, por escrito e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, pelo seu Presidente ou pelo respectivo substituto.

**§1º** - O “quórum” para a instalação das reuniões do Conselho de Administração é a maioria de seus membros.

**§2º** - O “quórum” para a instalação das reuniões do Conselho de Administração é a maioria de seus membros a elas presentes, e pertencerá ao Presidente ou seu substituto o voto de qualidade em caso de empate.

Página 2 de 6



**§3º** -As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do órgão ou seu substituto, que escolherá, dentro os presentes, um Conselheiro para secretariar os respectivos trabalhos.

**Artigo 16º** - A remuneração de cada um dos integrantes da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral.

**Artigo 17º** - Os Diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas de Diretoria.

**Artigo 18º** - A Diretoria será composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 4 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no País ou não. O prazo de gestão é de três anos. A posse se dará pela assinatura do Termo no Livro. Um dos Diretores da Companhia ocupará o cargo de Diretor Presidente, e os demais terão a designação de Diretor ou outra específica que for identificada no ato de eleição.

**Parágrafo Único** - Se a Diretoria por composta por 1 (um) único Diretor, este Diretor será necessariamente designado como Diretor Presidente.

**Artigo 19º** – Os Diretores ficam individualmente investidos dos mais amplos poderes para representar, isoladamente, a Companhia ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados à Companhia.

**Parágrafo Único:** É expressamente vedada a prática por Diretor ou procurador, de qualquer ato que envolva a companhia em obrigações ou negócios alheios ao objetivo social, excluindo dessa proibição aquelas garantias reais ou fidejussórias, tais como fianças, avais e outras garantias, bem como onerar bens ou direitos, que sejam em favor de empresas controladas, coligadas, e em favor de Nex Group Participações S/A, bem como outras operações que tenham sido expressamente autorizadas por Reunião de Diretoria. A prática de ato em desacordo com essa disposição importará em responsabilidade pessoal daquele(s) que praticar.

**Artigo 20º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos Diretores, e suas resoluções constarão no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

**Artigo 21º** - Em caso de desacordo entre quaisquer dos Diretores, prevalecerá o entendimento proferido pela Assembleia Geral de Acionistas.

**Artigo 22º** - Em caso de ausência, impedimento temporário ou renúncia de qualquer Diretor, o órgão continuará em funcionamento com os Diretores remanescentes. Quando não houver remanescente, qualquer acionista convocará assembleia geral para eleição de novo Diretor.

**Artigo 23º** – Sendo a Diretoria composta por mais de 1 (um) Diretor, competirá à Reunião da Diretoria:

- Decidir sobre a aquisição, venda ou permuta de imóvel quando se tratar de investimento não previsto em plano de negócios nem em orçamento;
- Decidir sobre a obtenção de empréstimo não previsto em plano de negócios nem em orçamento;
- Fazer o acompanhamento de plano de negócios e/ou de orçamento, e decidir sobre a proposição de sua(s) alteração;
- Elaborar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, e qualquer outro documento que seja objeto de apreciação por Assembleia Geral de Acionistas;



- Decidir sobre a abertura, alteração de endereço ou atividade ou o fechamento de filial, escritório ou outro estabelecimento da Companhia;
- Autorizar que venham prestadas garantias reais ou fidejussórias, tais como fianças, avais ou outras garantias, bem como oneração de bens ou direitos quando não sejam em favor de empresas controladas, coligadas, e em favor de Nex Group Participações S/A.

**§1º** - Caso a Diretoria seja composta apenas pelo Diretor Presidente, referido Diretor Presidente terá competência para, mediante resolução isolada, praticar quaisquer dos atos previstos nesse artigo 23.

**§2º** - Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarado inabilitado por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

## **Capítulo V – Do Conselho Fiscal**

**Artigo 24º** – A companhia poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral e que funcionará nos exercícios sociais em for instalada, a pedido dos acionistas, nos termos da Lei.

**§1º** - Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembleia geral que os eleger.

**§2º** - Quando em funcionamento, O Conselho Fiscal exercerá as atribuições e poderes conferidos pela Lei e estabelecerá, por deliberação majoritária, o respectivo regimento interno.

### **Competência**

**Artigo 25º** - Compete ao Conselho Fiscal

- Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários;
- Opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- Opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, à serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- Denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia;
- Convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que as matérias que considerarem necessárias;
- Analisar, ao menos, trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia;

Página 4 de 6



- Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- Exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

## **Capítulo VI – Da Ouvidoria**

**Artigo 26º** – A Ouvidoria será composta por 1 (um) membro, acionista ou não, edleito pelo Conselho de Administração, ou, se inexistente, conforme deliberação da Assembleia Geral.

**Artigo 27º** - São deveres do Ouvidor:

- Facilitar e simplificar ao máximo o acesso dos interessados aos serviços da Ouvidoria;
- Atuar na prevenção de conflitos;
- Atender às pessoas com cortesia e respeito, evitando qualquer discriminação ou pré-julgamento;
- Agir com integridade, transparência e imparcialidade;
- Resguardar o sigilo dos usuários e das informações personalizadas;
- Promover a divulgação do serviço de Ouvidoria.

**Artigo 28º** - São atribuições do Ouvidor:

- Receber demandas – reclamações, sugestões, consultas ou elogios – de qualquer origem, relativos a direitos individuais, coletivos e difusos;
- Identificar as unidades envolvidas nas demandas, articulando junto as estas, o encaminhamento das questões suscitadas pelo público;
- Diligenciar junto as unidades envolvidas para que seja esclarecido o assunto e corrigidas as falhas, quando for o caso;
- Prestar ao público, com o auxílio das unidades envolvidas no assunto, as informações solicitadas, observados os limites de sua competência e legislação pertinente;
- Registrar todas as solicitações encaminhadas à Ouvidoria e as respostas oferecidas aos usuários, mantendo atualizadas as informações e estatísticas referentes as atividades do setor;
- Sugerir às instâncias administrativas, medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da companhia.

## **Capítulo VII – Do Exercício Social e dos Resultados**

**Artigo 29º** – Anualmente, no dia 31 de dezembro, a sociedade encerrará o seu exercício social, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial da sociedade e as demonstrações financeiras previstas em Lei, observando-se, quanto aos resultados, as seguintes disposições:



- Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, aos prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda;
- Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de Reserva Legal, de que trata o artigo 198, da Lei 6.404, de 15/12/1976;
- 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, pelo menos, como dividendos obrigatórios;
- Constituição de outras reservas ou fundos previstos em Lei ou neste estatuto;

§1º - Havendo saldo dos resultados, o mesmo ficará à disposição da Assembleia Geral.

§2º - A Diretoria, ouvido o Conselho de Administração, poderá “*ad referendum*” da Assembleia Geral, que deliberará imediatamente, antecipar a distribuição dividendos.

§3º - Sem prejuízo do balanço patrimonial previsto no “*caput*” deste artigo, a sociedade poderá, sempre que necessário, levantar balanços extraordinários.

### **Capítulo VIII - Da Liquidação da Sociedade**

**Artigo 30º** – A sociedade entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei. Competirá à Assembleia Geral nomear o liquidante.

### **Capítulo IX – Disposições Gerais e Transitórias**

**Artigo 31º** – Os casos omissos serão regulados de acordo com a legislação aplicável às sociedades anônimas e, se for o caso, pelas normas que disciplinam o mercado de capitais, bem como as leis e costumes internacionais aplicáveis.

### **Capítulo X – Do Foro**

**Artigo 32º** – Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, depois de tudo lido, compreendido e aceito, conforme se verifica na Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a totalidade dos acionistas firmam o presente instrumento em 01 (uma) única via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2024.

**CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**

Presidente da Assembleia Geral Extraordinária  
Diretor Presidente

**MARCIA SPECHT STEINFELS**

Secretária da Assembleia Geral Extraordinária

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

Página 6 de 6













# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

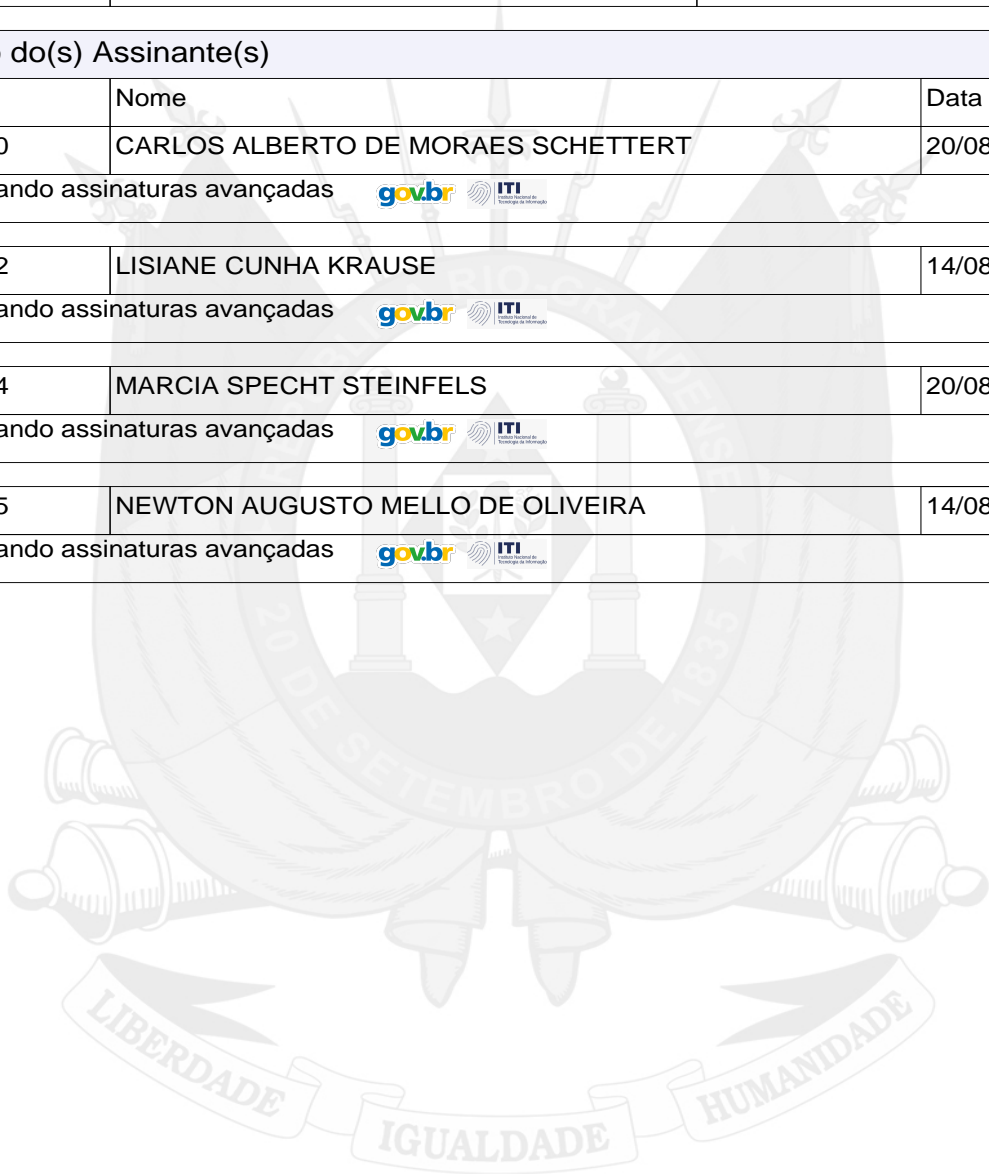
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.586-1	RSP2400303536	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
173.250.300-10	CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
661.244.410-04	MARCIA SPECHT STEINFELS	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10515108 em 27/08/2024 da Empresa EGL ENGENHARIA S/A, CNPJ 91824532000107 e protocolo 242775861 - 31/07/2024. Autenticação: E0FFF4DF99CC1DF2C462EE5C5C14B421DADC1B6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.586-1 e o código de segurança hXkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL



Contadores

## Laudo de Avaliação

Aos Sócios de

EGL ENGENHARIA S.A. (INCORPORADORA).;

CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA. (INCORPORADA).

Prezados Senhores:

Na qualidade de Peritos Avaliadores, procedemos a avaliação do valor patrimonial contábil da empresa CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA. (**INCORPORADA**), inscrita no CNPJ sob nº 08.861.322/0001-37, com vistas a sua incorporação em EGL ENGENHARIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 91.824.532/0001-07 (**INCORPORADORA**).

A presente incorporação considera:

1. Que a **INCORPORADA** e a **INCORPORADORA** fazem parte do mesmo grupo econômico.
2. Que o sócio da **INCORPORADA** deseja promover uma simplificação da sua estrutura societária, racionalizando custos operacionais e legais injustificáveis, de modo a tornar mais eficiente a administração.
3. Que a **INCORPORADORA** e a **INCORPORADA** entendem ser mais eficaz a incorporação da segunda pela primeira para o alcance de seus objetivos, mantendo-se na **INCORPORADORA** a totalidade do patrimônio da **INCORPORADA**, bem como seus direitos e obrigações de qualquer natureza.

Ante às considerações acima expostas, que plenamente justificam a incorporação, realizou-se o presente laudo com base no exame das demonstrações contábeis da **INCORPORADA** na data de 30/06/2024, adotando para a avaliação o critério de valor contábil, como entre elas ajustado no Protocolo de Incorporação de Sociedade e Justificativa inclusa e foi efetuado consoante as normas geralmente adotadas e aplicáveis à espécie, incluindo provas nos livros e registros contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.



Av. Dr Nilo Peçanha, 1221  
15 andar - Bairro Boa Vista  
CEP: 91330-00 / Porto Alegre



(51) 3311-4333



cgcontadores.com.br





Referidas demonstrações contábeis foram preparadas com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade e práticas adotadas no Brasil e com observância às disposições da legislação societária brasileira e refletem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Incorporada em todos os seus aspectos materiais.

<b>RESUMO DO ACERVO LÍQUIDO A SER INCORPORADO</b>	<b>30/06/2024</b>
Patrimônio Líquido Incorporada	39.961.569,49
Eliminações Intercompany	39.921.607,92
<b>Acervo Líquido</b>	<b>39.961,57</b>

A **INCORPORADORA** é sócia majoritária (controladora) da **INCORPORADA**. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do acervo incorporado, valor dos bens, dos direitos e das obrigações que integram o patrimônio líquido contábil da **INCORPORADA**, que totaliza R\$ 39.961,57 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais, com cinquenta e sete centavos), é igual ao valor da **REDUÇÃO** do Prejuízo Acumulado da Incorporada na **INCORPORADORA**.

As demonstrações contábeis objeto de avaliação estão sumarizadas no anexo I, que deste laudo faz parte integrante e indissociável.

Porto Alegre (RS), 30/06/2024.

**LILIA TUCHTENHAGEN DO NASCIMENTO**

Contadora

CRC/RS nº 082090/0-5 – CPF/MF nº 007.979.570-65

**ELISABETE BECKER DE OLIVEIRA**

Contadora

CRC/RS nº 046637/0-4 – CPF/MF nº 318.522.460-49

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**

Contador

CRC/RS nº 084645/O-1 – CPF/MF nº 804.499.130-15



Av. Dr Nilo Peçanha, 1221  
15 andar - Bairro Boa Vista  
CEP: 91330-00 / Porto Alegre

(51) 3311-4333

cgcontadores.com.br





## Laudo de Avaliação

### Anexo I

CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA.		<u>30/06/2024</u>
<b><u>Elementos Ativos</u></b>		<b>R\$</b>
<b>Circulante</b>		<b>14.827.616,29</b>
Disponibilidades		22.995,51
Promitentes Compradores de Imóveis		13.255.299,35
Adiantamentos a Terceiros		28.383,93
Impostos a Recuperar		212.055,20
Estoque de Imóveis a Comercializar		1.308.882,30
<b>Não-Circulante</b>		<b>53.030.029,14</b>
Depósitos Judiciais		48.466,82
Consórcios		127.960,55
Despesas Diferidas		1.178.195,75
Repasso de Financiamento Operacional		51.669.250,81
Investimento		200,00
Imobilizado Líquido		5.955,21
<b>Total do Ativo</b>		<b><u>67.857.645,43</u></b>
<b><u>Elementos Passivos</u></b>		<b>R\$</b>
<b>Circulante</b>		<b>19.330.787,14</b>
Fornecedores		706.301,98
Obrigações Previdenciárias a recolher		35.046,65
Obrigações Tributárias a recolher		3.903.303,13
Impostos Diferidos		420.857,56
Parcelamento de Impostos		2.964.615,99
Retenções Técnicas		264.725,88
Outras Obrigações		1.296.418,62
Créditos de Terceiros		9.739.517,33
<b>Não Circulante</b>		<b>8.565.288,80</b>
Partes Relacionadas		35.844,32
Provisão para Contingências		1.546.871,75
Parcelamento de Impostos		2.478.520,27
Repasso de Financiamento		4.504.052,46
<b>Total do Passivo</b>		<b>27.896.075,94</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>39.961.569,49</b>
Capital Social		19.921.000,00
Reserva de Lucros		20.040.569,49
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b><u>67.857.645,43</u></b>



Av. Dr Nilo Peçanha, 1221  
15 andar - Bairro Boa Vista  
CEP: 91330-00 / Porto Alegre

(51) 3311-4333

cgcontadores.com.br






# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

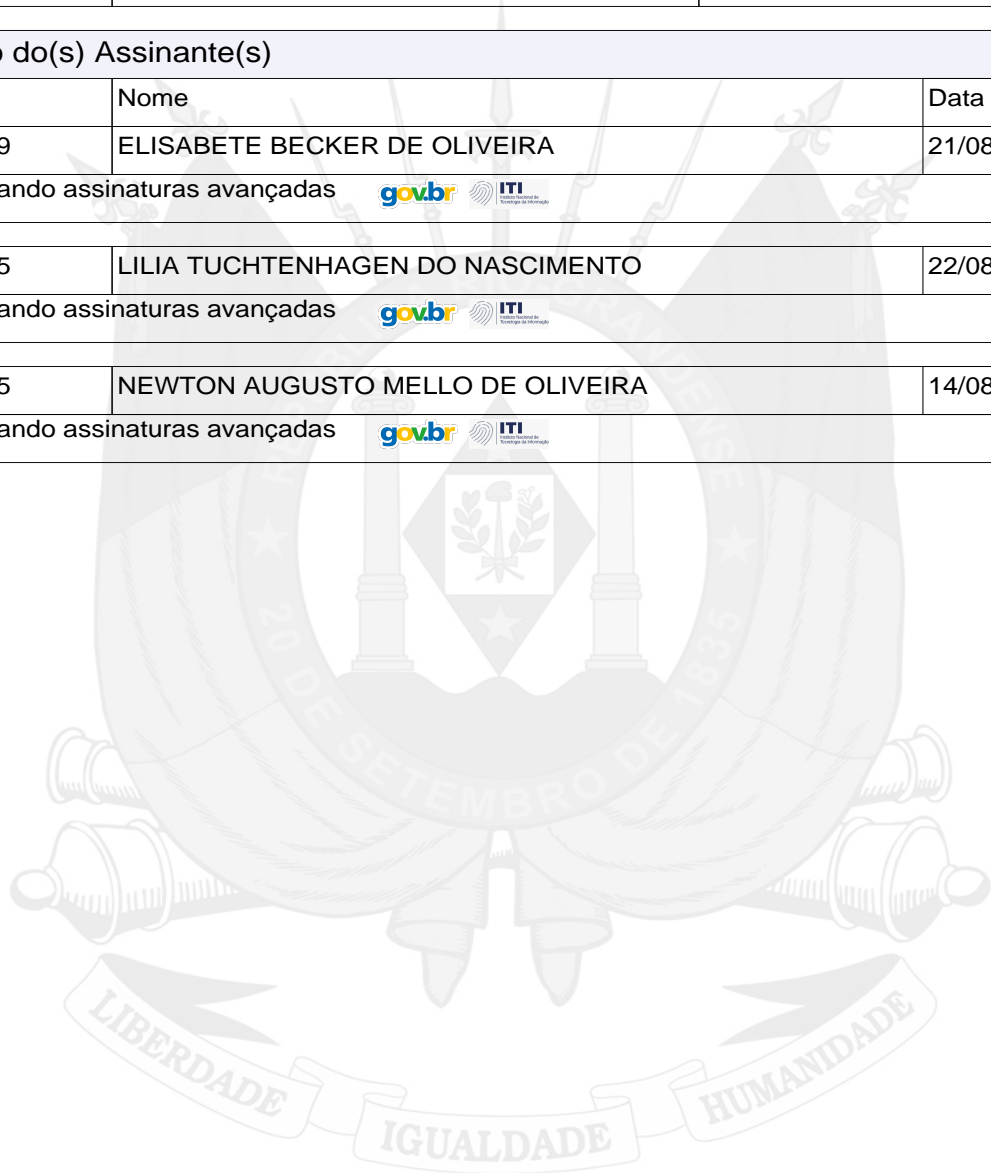
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.586-1	RSP2400303536	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
318.522.460-49	ELISABETE BECKER DE OLIVEIRA	21/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.979.570-65	LILIA TUCHTENHAGEN DO NASCIMENTO	22/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10515108 em 27/08/2024 da Empresa EGL ENGENHARIA S/A, CNPJ 91824532000107 e protocolo 242775861 - 31/07/2024. Autenticação: E0FFF4DF99CC1DF2C462EE5C5C14B421DADC1B6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.586-1 e o código de segurança hXkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA.**

CNPJ Nº 08.861.322/0001-37

NIRE: 43.207.649.184

**BALANÇO PATRIMONIAL  
ATIVO**

	<b><u>30/06/2024</u></b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>14.827.616,29</b>
Bancos conta Movimento	22.995,51
Promitentes Compradores de Imóveis	13.255.299,35
Adiantamentos a Terceiros	28.383,93
Impostos e Contribuições a Recuperar	212.055,20
Estoque de Imóveis a Comercializar	1.308.882,30
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>53.030.029,14</b>
Depósitos Judiciais	48.466,82
Consórcios	127.960,55
Despesas Diferidas	1.178.195,75
Repasse Financiamento Habitacional	51.669.250,81
Investimento	200,00
Imobilizado Líquido	5.955,21
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>67.857.645,43</b>

Porto Alegre, 30 de Junho de 2024.

Carlos Alberto de Moraes Schettert  
CPF: 173.250.300-10  
Diretor Presidente

Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 043.049/O-9  
Contador





**CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA.**  
CNPJ Nº 08.861.322/0001-37  
NIRE: 43.207.649.184

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b><u>30/06/2024</u></b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>19.330.787,14</b>
Fornecedores	706.301,98
Obrigações Previdenciárias a Recolher	35.046,65
Obrigações Tributárias a Recolher	3.903.303,13
Impostos Diferidos	420.857,56
Parcelamento Impostos	2.964.615,99
Retenções Técnicas	264.725,88
Outras Obrigações	1.296.418,62
Creditos de Terceiros	9.739.517,33
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.565.288,80</b>
Partes Relacionadas	35.844,32
Provisão Para Contingências	1.546.871,75
Parcelamento Impostos	2.478.520,27
Repasse Financiamento Habitacional	4.504.052,46
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>39.961.569,49</b>
Capital Social	19.921.000,00
Reserva de Lucros	20.040.569,49
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>67.857.645,43</b>

Porto Alegre, 30 de Junho de 2024.

Carlos Alberto de Moraes Schettert  
CPF: 173.250.300-10  
Diretor Presidente

Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 043.049/O-9  
Contador





**CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA..**  
CNPJ Nº 08.861.322/0001-37  
NIRE: 43.207.649.184

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>30/06/2024</b>
Vendas Imóveis Incorporações e Avulsos	<b>(145.263,72)</b> (145.263,72)
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>9.743,39</b>
Impostos Incidentes s/ Vendas e Serviços	9.743,39
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>(135.520,33)</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(231.002,04)</b>
Despesas Administrativas	(186.734,54)
Outras Despesas Operacionais	(44.267,50)
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>(154.463,20)</b>
Receitas Financeiras	100,32
Despesas Financeiras	(154.563,52)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(520.985,57)</b>

Porto Alegre, 30 de Junho de 2024.

Carlos Alberto de Moraes Schettert  
CPF: 173.250.300-10  
Diretor Presidente

Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 043.049/O-9  
Contador









# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.586-1	RSP2400303536	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
173.250.300-10	CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
232.381.600-44	CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA	22/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10515108 em 27/08/2024 da Empresa EGL ENGENHARIA S/A, CNPJ 91824532000107 e protocolo 242775861 - 31/07/2024. Autenticação: E0FFF4DF99CC1DF2C462EE5C5C14B421DADC1B6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.586-1 e o código de segurança hXkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Contadores

## Laudo de Avaliação

Aos Sócios de

EGL ENGENHARIA S.A. (INCORPORADORA).;

EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (INCORPORADA).

Prezados Senhores:

Na qualidade de Peritos Avaliadores, procedemos a avaliação do valor patrimonial contábil da empresa EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (**INCORPORADA**), inscrita no CNPJ sob nº 11.121.572/0001-45, com vistas a sua incorporação em EGL ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 91.824.532/0001-07 (**INCORPORADORA**).

A presente incorporação considera:

1. Que a **INCORPORADA** e a **INCORPORADORA** fazem parte do mesmo grupo econômico.
2. Que o sócio da **INCORPORADA** deseja promover uma simplificação da sua estrutura societária, racionalizando custos operacionais e legais injustificáveis, de modo a tornar mais eficiente a administração.
3. Que a **INCORPORADORA** e a **INCORPORADA** entendem ser mais eficaz a incorporação da segunda pela primeira para o alcance de seus objetivos, mantendo-se na **INCORPORADORA** a totalidade do patrimônio da **INCORPORADA**, bem como seus direitos e obrigações de qualquer natureza.

Ante às considerações acima expostas, que plenamente justificam a incorporação, realizou-se o presente laudo com base no exame das demonstrações contábeis da **INCORPORADA** na data de 30/06/2024, adotando para a avaliação o critério de valor contábil, como entre elas ajustado no Protocolo de Incorporação de Sociedade e Justificativa inclusa e foi efetuado consoante as normas geralmente adotadas e aplicáveis à espécie, incluindo provas nos livros e registros contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias. Referidas demonstrações contábeis foram preparadas com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade e práticas adotadas no Brasil e com observância às disposições da legislação societária brasileira e refletem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Incorporada em todos os seus aspectos materiais.



Av. Dr Nilo Peçanha, 1221  
15 andar - Bairro Boa Vista  
CEP: 91330-00 / Porto Alegre



(51) 3311-4333



cgcontadores.com.br





A EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. apresentou resultados negativos nos últimos quatro exercícios devido a uma série de fatores, incluindo a finalização dos recebíveis de clientes da incorporação, e elevados custos operacionais.

<b>RESUMO DO ACERVO LÍQUIDO A SER INCORPORADO</b>	<b>30/06/2024</b>
Patrimônio Líquido Incorporada	(12.164.825,49)
Eliminações Intercompany	(12.163.609,01)
<b>Acervo Líquido</b>	<b>(1.216,48)</b>

A **INCORPORADORA** é sócia majoritária (controladora) da **INCORPORADA**. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do acervo incorporado, valor dos bens, dos direitos e das obrigações que integram o patrimônio líquido contábil negativo da **INCORPORADA**, que totaliza R\$ 1.216,48 (mil, duzentos e dezesseis reais, com quarenta e oito centavos), é igual ao valor da AUMENTO do Prejuízo Acumulado da Incorporada na **INCORPORADORA**.

As demonstrações contábeis objeto de avaliação estão sumarizadas no anexo I, que deste laudo faz parte integrante e indissociável.

Porto Alegre (RS), 30/06/2024.

### **LILIA TUCHTENHAGEN DO NASCIMENTO**

Contadora

CRC/RS nº 082090/O-5 – CPF/MF nº 007.979.570-65

### **ELISABETE BECKER DE OLIVEIRA**

Contadora

CRC/RS nº 046637/O-4 – CPF/MF nº 318.522.460-49

### **NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**

Contador

CRC/RS nº 084645/O-1 – CPF/MF nº 804.499.130-15



Av. Dr Nilo Peçanha, 1221  
15 andar - Bairro Boa Vista  
CEP: 91330-00 / Porto Alegre

(51) 3311-4333

cgcontadores.com.br





## Laudo de Avaliação

### Anexo I

EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

30/06/2024

#### Elementos Ativos

R\$

##### **Circulante**

**14.827.616,29**

Disponibilidades

76.112,94

Promitentes Compradores de Imóveis

7.326.042,88

Impostos a Recuperar

98.851,10

Estoque de Imóveis a Comercializar

310.126,35

##### **Não-Circulante**

**53.030.029,14**

Depósitos Judiciais

71.045,18

Despesas Diferidas

111.407,31

Repasse de Financiamento Operacional

8.508.044,42

#### **Total do Ativo**

**16.501.630,18**

#### Elementos Passivos

R\$

##### **Circulante**

**11.615.771,53**

Fornecedores

249.082,10

Obrigações Previdenciárias a recolher

194.740,82

Obrigações Tributárias a recolher

6.215.261,50

Impostos Diferidos

107.408,03

Parcelamento de Impostos

232.655,73

Retenções Técnicas

353.750,20

Outras Obrigações

3.263.659,46

Créditos de Terceiros

999.213,69

##### **Não Circulante**

**17.050.684,14**

Provisão para Contingências

3.003.101,84

Parcelamento de Impostos

405.894,53

Repasse de Financiamento

13.641.687,77

#### **Total do Passivo**

**28.666.455,67**

#### **Patrimônio Líquido**

**(12.164.825,49)**

Capital Social

7.010.000,00

Capital Social a Integralizar

(3.459.550,00)

Prejuízos Acumulados

(15.715.275,49)

#### **Total do Passivo e Patrimônio Líquido**

**16.501.630,18**



Av. Dr Nilo Peçanha, 1221  
15 andar - Bairro Boa Vista  
CEP: 91330-00 / Porto Alegre

(51) 3311-4333

cgcontadores.com.br









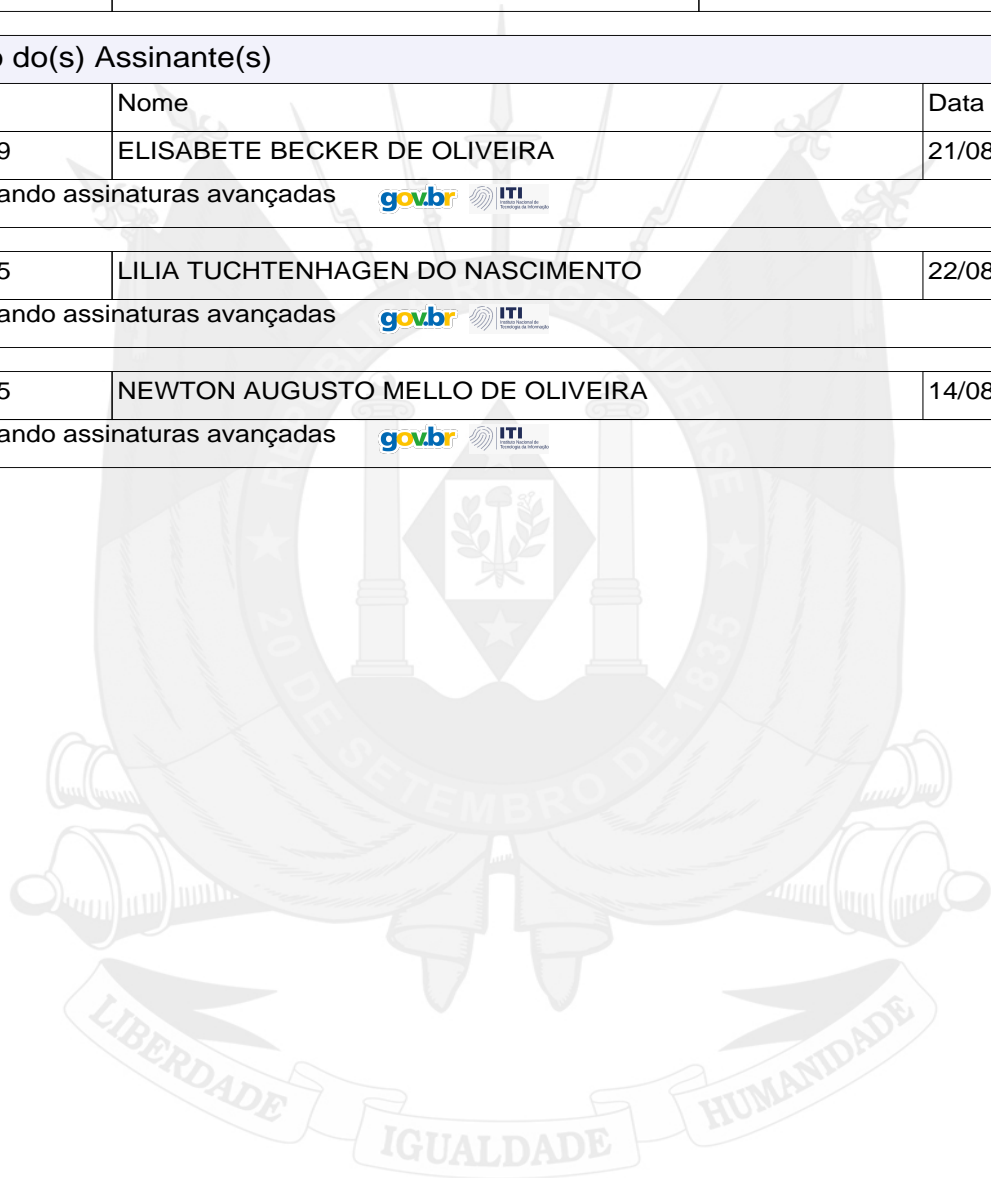
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.586-1	RSP2400303536	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
318.522.460-49	ELISABETE BECKER DE OLIVEIRA	21/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.979.570-65	LILIA TUCHTENHAGEN DO NASCIMENTO	22/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10515108 em 27/08/2024 da Empresa EGL ENGENHARIA S/A, CNPJ 91824532000107 e protocolo 242775861 - 31/07/2024. Autenticação: E0FFF4DF99CC1DF2C462EE5C5C14B421DADC1B6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.586-1 e o código de segurança hXkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

CNPJ Nº 11.121.572/0001-45

NIRE: 43.206.468.071

**BALANÇO PATRIMONIAL  
ATIVO**

	<u>30/06/2024</u>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.811.133,27</b>
Bancos conta Movimento	3.095,11
Bancos conta Aplicação	73.017,83
Promitentes Compradores de Imóveis	7.326.042,88
Impostos e Contribuições a Recuperar	98.851,10
Estoque de Imóveis a Comercializar	310.126,35
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.690.496,91</b>
Depósitos Judiciais	71.045,18
Despesas Diferidas	111.407,31
Repasse Financiamento Habitacional	8.508.044,42
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.501.630,18</b>

Porto Alegre, 30 de Junho de 2024.

Carlos Alberto de Moraes Schettert  
CPF: 173.250.300-10  
Diretor Presidente

Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 043.049/O-9  
Contador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10515108 em 27/08/2024 da Empresa EGL ENGENHARIA S/A, CNPJ 91824532000107 e protocolo 242775861 - 31/07/2024. Autenticação: E0FFF4DF99CC1DF2C462EE5C5C14B421DADC1B6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.586-1 e o código de segurança hXkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL



**EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**  
CNPJ Nº 11.121.572/0001-45  
NIRE: 43.206.468.071

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<u><b>30/06/2024</b></u>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>11.615.771,53</b>
Fornecedores	249.082,10
Obrigações Previdenciárias a Recolher	194.740,82
Obrigações Tributárias a Recolher	6.215.261,50
Impostos Diferidos	107.408,03
Parcelamento Impostos	232.655,73
Retenções Técnicas	353.750,20
Outras Obrigações	3.263.659,46
Creditos de Terceiros	999.213,69
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>17.050.684,14</b>
Provisão Para Contingências	3.003.101,84
Parcelamento Impostos	405.894,53
Repasse Financiamento Habitacional	13.641.687,77
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(12.164.825,49)</b>
Capital Social	7.010.000,00
Capital Social a Integralizar	(3.459.550,00)
Prejuízos Acumulados	(15.715.275,49)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.501.630,18</b>

Porto Alegre, 30 de Junho de 2024.

Carlos Alberto de Moraes Schettert  
CPF: 173.250.300-10  
Diretor Presidente

Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 043.049/O-9  
Contador





**EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**  
CNPJ Nº 11.121.572/0001-45  
NIRE: 43.206.468.071

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	<b><u>30/06/2024</u></b>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>76.961,40</b>
Vendas Imóveis Incorporações e Avulsos	76.961,40
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(3.078,46)</b>
Impostos Incidentes s/ Vendas e Serviços	(3.078,46)
<b>RECEITA LIQUÍDA OPERACIONAL</b>	<b>73.882,94</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(103.869,44)</b>
Despesas Administrativas	(87.513,71)
Outras Despesas Operacionais	(16.355,73)
<b>RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO</b>	<b>(29.302,70)</b>
Receitas Financeiras	275,39
Despesas Financeiras	(29.578,09)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(59.289,20)</b>

Porto Alegre, 30 de Junho de 2024.

Carlos Alberto de Moraes Schettert  
CPF: 173.250.300-10  
Diretor Presidente

Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 043.049/O-9  
Contador








# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.586-1	RSP2400303536	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
173.250.300-10	CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
232.381.600-44	CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA	22/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10515108 em 27/08/2024 da Empresa EGL ENGENHARIA S/A, CNPJ 91824532000107 e protocolo 242775861 - 31/07/2024. Autenticação: E0FFF4DF99CC1DF2C462EE5C5C14B421DADC1B6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.586-1 e o código de segurança hXkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

## PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

O presente Protocolo de Incorporação e Justificação (“Protocolo”), firmado em 30 de junho de 2024, entre as administrações das sociedades abaixo:

**EGL ENGENHARIA S/A.**, estabelecida à Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, nº 250, salas 901, 902 e 903, bairro Bela Vista, CEP 90470-130, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.824.532/0001-07, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul NIRE 43.300.050.831, neste ato representada por seu Diretor Presidente **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**, brasileiro, natural de Cruz Alta/RS, nascido em 20/10/1951, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 9008239932, expedida pela SSP/PC/RS e portador da Carteira Profissional nº 12.640, expedida pelo CREA/RS, inscrito no CPF sob nº 173.250.300-10, residente e domiciliado à Rua Carlos Trein Filho, nº 618, apto. 701, bairro Mont Serrat, CEP 90450-120, Porto Alegre/RS, **(INCORPORADORA)**; e

**CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA NEW LIFE SPE LTDA.**, estabelecida à Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, nº 250, salas 901, 902 e 903, bairro Bela Vista, CEP 90470-130, Porto Alegre/RS, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.207.649.184 em 23/05/2007 e inscrita no CNPJ sob o número 08.861.322/0001-37, **(INCORPORADA)**; e

**EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, estabelecida à Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, nº 250, sala 901, bairro Bela Vista, CEP 90470-130, Porto Alegre/RS, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.206.468.071 em 26/08/2009 e inscrita no CNPJ sob o número **11.121.572/0001-45**, **(INCORPORADA)**, ambas, neste ato representadas por seu Diretor Presidente **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**, brasileiro, natural de Cruz Alta/RS, nascido em 20/10/1951, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 9008239932, expedida pela SSP/PC/RS e portador da Carteira Profissional nº 12.640, expedida pelo CREA/RS, inscrito no CPF sob nº 173.250.300-10, residente e domiciliado à Rua Carlos Trein Filho, nº 618, apto. 701, bairro Mont Serrat, CEP 90450-120, Porto Alegre/RS e por seu Diretor de Engenharia **TALES ANDRE PENS**, brasileiro, natural de Sobradinho/RS, nascido em 23/02/1972, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 7046499161, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 642.395.350-34, residente e domiciliado à Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 106, apto. 205, bairro Bela Vista, CEP 90470-000, Porto Alegre/RS.

Estabelecem os termos e condições que deverão reger a incorporação das **INCORPORADAS** pela **INCORPORADORA**, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76, conforme aplicável à matéria:

A **INCORPORADA CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA.**, é uma sociedade empresária limitada, tendo como objetivo social específico a compra e venda, ou permuta de fração ideal de terreno, ou do terreno como um todo seguido de incorporação imobiliária de empreendimento residencial a ser denominado e a ser edificado no mesmo citado imóvel.



A **INCORPORADA EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, é uma sociedade empresária limitada, tendo como objetivo social específico a incorporação, construção e comercialização das unidades autônomas de Edifício Residencial em estudo nesta Capital.

A **INCORPORADORA** é uma sociedade anônima fechada, tendo como objetivo social Construção civil, incorporações, compra e venda e locação de imóveis próprios, loteamentos, empreitada global, prestação de serviços vinculados a incorporações, assim como todas e quaisquer atividades conexas e correlatas, podendo, outrossim, fazer parte de outras sociedades.

O capital da **INCORPORADORA** e das **INCORPORADAS** são, respectivamente:

**EGL ENGENHARIA S.A.** - R\$ 3.476.493,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e três reais).

**CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA.** - R\$ 19.921.000,00 (dezenove milhões, novecentos e vinte e um mil reais).

**EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** - R\$ 7.010.000,00 (sete milhões e dez mil reais).

A incorporação das **INCORPORADAS** pela **INCORPORADORA**, como proposta neste protocolo (a Incorporação), justifica-se pelos seguintes motivos:

A Incorporação resultará em maior integração e unidade administrativa, comercial e financeira, bem como, na considerável racionalização e redução dos custos operacionais dessas sociedades.

As administrações da **INCORPORADORA** e das **INCORPORADAS** entendem que esta proposta atende amplamente aos interesses do acionista e sócios das respectivas empresas, não representando qualquer prejuízo a terceiros, uma vez que a incorporadora é a sócia majoritária das incorporadas.

Pelos motivos acima expostos, as administrações das empresas decidem propor a Incorporação, operação essa que, se aprovada, obedecerá às seguintes condições:

O critério a ser utilizado para a avaliação do patrimônio a ser incorporado será o valor do patrimônio líquido contábil ajustado das **INCORPORADAS**, conforme balanço patrimonial levantado em 30/06/2024 ("Laudo de Avaliação"), indicando-se para execução dessa avaliação os peritos **CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Bom Jesus/RS, nascido em 21/05/1958, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, registrado no CRC/RS sob nº 043049/O-9, inscrito no CPF sob o nº 232.381.600-44; **NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 17/08/1981, solteiro, contador, registrado no CRC/RS sob nº 084645/O-1, inscrito no CPF sob nº 804.499.130-15 e **ELISABETE BECKER DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Bom Jesus/RS, nascida em 28/05/1959, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, contadora, registrada no CRC/RS sob nº 046.637/O-4, inscrita no CPF sob nº 318.522.460-49, todos, com endereço profissional à Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 1.221, conjunto 1.502, bairro Três Figueiras, CEP 91330-000, Porto Alegre/RS.

As variações patrimoniais das **INCORPORADAS**, posteriores a 30/06/2024, serão incorporadas ao resultado operacional da **INCORPORADORA**.

Página 2 de 4



Os peritos, previamente cientificados de suas escolhas, apresentaram os Laudos de Avaliação, elaborado com base no valor contábil, em balanço encerrado em 30/06/2024, que, após lido, e feitas as indagações necessárias, foi aprovado sem quaisquer restrições pelos sócios.

Face a aprovação dos documentos, relativos à incorporação, foi considerado incorporado o patrimônio líquido contábil ajustado das empresas “**CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA NEW LIFE SPE LTDA.**” – R\$ 39.961,57(trinta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) e “**EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**” – R\$ (1.216,48) (hum mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), sem quaisquer restrições.

Por força da incorporação, foi aprovado por unanimidade o exercício de retirada das sócias que não ingressarão na companhia: **CAPA ENGENHARIA S.A.**, sociedade anônima fechada, estabelecida à Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, nº 250, salas 901, 902 e 903, bairro Bela Vista, CEP 90470-130, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.025.073/0001-20, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.300.051.684, em 26/06/1984, neste ato representada por seu Diretor Presidente **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**, brasileiro, natural de Cruz Alta/RS, nascido em 20/10/1951, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 9008239932, expedida pela SSP/PC/RS e portador da Carteira Profissional nº 12.640, expedida pelo CREA/RS, inscrito no CPF sob nº 173.250.300-10, residente e domiciliado à Rua Carlos Trein Filho, nº 618, apto. 701, bairro Auxiliadora, CEP 90450-120, Porto Alegre/RS e **LA-LOMANDO AITA ENGENHARIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida à Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, nº 250, andar 9, sala 902, bairro Bela Vista, CEP 90470-130, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.811.477/0001-35, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.200.435.324, em 03/12/1981, neste ato representada por seu Diretor **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**, já qualificado.

Os sócios e a acionista dão às sociedades, plena e geral quitação, nada mais tendo a exigir ou reclamar, concordando plenamente com o que foi deliberado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

Declaram-se distratada as incorporadas **CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA NEW LIFE SPE LTDA.** e **EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificadas.

A Incorporação não modificará o capital social da **INCORPORADORA** e, assim, as cotas representativas do capital social das **INCORPORADAS** serão substituídas na contabilidade da **INCORPORADORA**, pelo acervo patrimonial líquido das **INCORPORADAS**, e como resultado da Incorporação ora proposta, todas as operações das **INCORPORADAS** serão transferidas para a **INCORPORADORA**, que as sucederá em todos os seus direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, com a consequente extinção das **INCORPORADAS** e de seus capitais sociais, **com efeitos a partir de 30/06/2024.**

As administrações da **INCORPORADORA** e das **INCORPORADAS** recomendam, de comum acordo, a ratificação da nomeação dos peritos **CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA**, **NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA** e **ELISABETE BECKER DE OLIVEIRA**, todos já qualificados, que procederam a avaliação do acervo das **INCORPORADAS**, para fins da Incorporação, ora proposta, e a elaboração do respectivo Laudo de Avaliação.



Esta página é parte integrante do Protocolo de Incorporação e Justificação, firmado em 30 de junho de 2024, entre as administrações das sociedades **EGL ENGENHARIA S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 91.824.532/0001-07, **CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.861.322/0001-37 e **EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.121.572/0001-45.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2024

**EGL ENGENHARIA S.A.**

Representada por seu Diretor Presidente **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**

**CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA.**

Representada por seu Diretor Presidente **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**

**CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA.**

Representada por seu Diretor de Engenharia **TALES ANDRE PENS**

**EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

Representada por seu Diretor Presidente **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**

**EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

Representada por seu Diretor de Engenharia **TALES ANDRE PENS**

**CAPA ENGENHARIA S.A.,**

Representada por seu Diretor Presidente **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**

**LA-LOMANDO AITA ENGENHARIA LTDA.,**

Representada por seu Diretor **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**

CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**

CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

Página 4 de 4













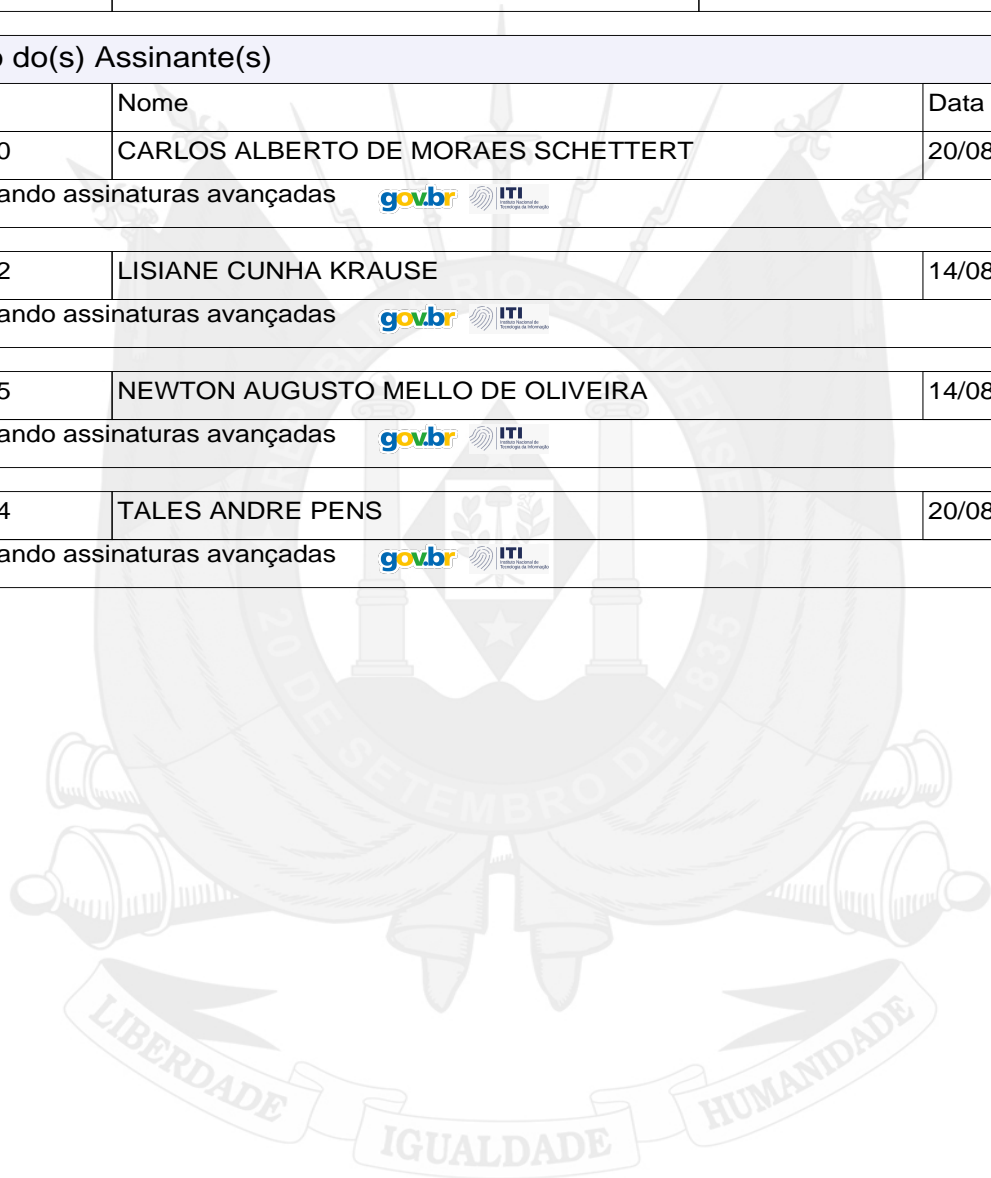
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.586-1	RSP2400303536	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
173.250.300-10	CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
642.395.350-34	TALES ANDRE PENS	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10515108 em 27/08/2024 da Empresa EGL ENGENHARIA S/A, CNPJ 91824532000107 e protocolo 242775861 - 31/07/2024. Autenticação: E0FFF4DF99CC1DF2C462EE5C5C14B421DADC1B6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.586-1 e o código de segurança hXkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL











Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EGL ENGENHARIA S/A, de CNPJ 91.824.532/0001-07 e protocolado sob o número 24/277.586-1 em 31/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10515108, em 27/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 5 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
173.250.300-10	CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
661.244.410-04	MARCIA SPECHT STEINFELS	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
642.395.350-34	TALES ANDRE PENS	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
173.250.300-10	CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		











A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/277.586-1.











## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
173.250.300-10	CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
661.244.410-04	MARCIA SPECHT STEINFELS	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.979.570-65	LILIA TUCHTENHAGEN DO NASCIMENTO	22/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
318.522.460-49	ELISABETE BECKER DE OLIVEIRA	21/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
173.250.300-10	CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
232.381.600-44	CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA	22/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/277.586-1.









## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL









Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.979.570-65	LILIA TUCHTENHAGEN DO NASCIMENTO	22/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
318.522.460-49	ELISABETE BECKER DE OLIVEIRA	21/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
173.250.300-10	CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
232.381.600-44	CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA	22/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
173.250.300-10	CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
642.395.350-34	TALES ANDRE PENS	20/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/277.586-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.928.320-60	Camila Caumo Strack
456.261.620-20	Eduardo Cozza Magrisso
013.502.690-34	Paulo Afonso Pereira

Porto Alegre, terça-feira, 27 de agosto de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/08/2024



Documento assinado eletronicamente por Camila Caumo Strack em 27/08/2024, às 18:13.



Documento assinado eletronicamente por Paulo Afonso Pereira em 27/08/2024, às 10:05.



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Cozza Magrisso em 27/08/2024, às 12:40.



Documento assinado eletronicamente por 5ª Turma em 27/08/2024, às 18:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/277.586-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10515108 em 27/08/2024 da Empresa EGL ENGENHARIA S/A, CNPJ 91824532000107 e protocolo 242775861 - 31/07/2024. Autenticação: E0FFF4DF99CC1DF2C462EE5C5C14B421DADC1B6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.586-1 e o código de segurança hXkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 27 de agosto de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10515108 em 27/08/2024 da Empresa EGL ENGENHARIA S/A, CNPJ 91824532000107 e protocolo 242775861 - 31/07/2024. Autenticação: E0FFF4DF99CC1DF2C462EE5C5C14B421DADC1B6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.586-1 e o código de segurança hXkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.